### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Em cumprimento ao disposto no Art. 199 da Lei Municipal n. 3.095, de 10 de junho de 2011, a Coordenação da Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo n.: 17510/2024 Autuado: Lucas Marra Machado

CPF:113.024.266-80

Data da Autuação: 31/07/2024

Endereço: Rua Jaime Corsino,119, São Pedro- Ribeirão das Neves/MG

Tipificação da infração: Artigo 96, incisos I, VI, XXIV, XXXVI da Lei Municipal 3.095/2011

Decisão Final: Anulação do auto de infração nº 005/2024

Renata Adriane Rodrigues Coordenadora de Área- Vigilância Sanitária Mat: 20141442

Código de Validação: 748126

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# 40° EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2024 - JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS - JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberte Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 13/12/2024 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa NOI – 4C97	Processo Jari/Congonhas 107/2024
Placa HKT - 5C54	Processo Jari/Congonhas 108/2024
Placa FKO - 3l51	Processo Jari/Congonhas 109/2024
Placa KVN - 8B99	Processo Jari/Congonhas 110/2024
Placa RUQ - 4I50	Processo Jari/Congonhas 111/2024
Placa EZR - 2J70	Processo Jari/Congonhas 112/2024

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <a href="https://www.congonhas.mg.gov.br">https://www.congonhas.mg.gov.br</a>
Heberte Romão Mendes
Presidente Jari/Congonhas-MG

Código de Validação: 748626

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 149, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de n.º PMC/297/2024, PRC 082/2024, que tem como contratado a empresa RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

1. **Art. 1º** Nomear o servidor Claudio Márcio Silva Maciel, Zelador Escolar, Matrícula 42101, como gestor, a servidora Liliane Ribeiro Niquini Silva, Assistente Social, Matricula: 52971, como fiscal responsável pela fiscalização dos pagamentos e a servidora Ana Paula Aparecida Coelho Esteves, Assistente Social, matrícula 20141712, como fiscal responsável pela Rede Credenciada, a fim de atuarem no âmbito do contrato n.º PMC/297/2024, PRC 082/2024, que tem como contratada a empresa RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de dezembro de 2024.

# ANTÔNIO MENDES DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 749126

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 150, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de n.º PMC/298/2024, PRC 146/2024, que tem como contratado a empresa MDM SOLUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Wanderson Ferreira Leão, Diretor de Tecnologia da Informação, matricula 20144296, como gestor e o servidor Clever da Conceição Junior, Gerente de Área de Atendimento ao Usuário, matrícula 20144317, como fiscal, para atuarem no âmbito do contrato n.º PMC/298/2024, PRC 146/2024, que tem como contratada a empresa MDM SOLUÇÕES LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 749326

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT

FUMCULT - TERMO DE APOSTILAMENTO - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº FUMCULT: 018/2023. Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT x MT Construção, Conservação e Materiais Ltda.- ME. Reequilíbrio Econômico-Financeiro-Repactuação-Reajuste. Valor total: R\$98.394,06 (noventa e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos). Dotação: 27.812.0049.8.011. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT. 11/12/2024.

Código de Validação: 749526

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT

FUMCULT - CONTRATO Nº FUMCULT/:022/2024. Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT x Tatiana Maria Longo dos Santos e Nogueira Figueiredo - MEI. Período de vigência: de 09 à 30/12/2024. Valor total: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Dotação: 13.391.0047.8.014. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro-Diretora-Presidente da FUMCULT. 10/12/2024.

Código de Validação: 749626

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT

FUMCULT - CONTRATO Nº FUMCULT:021/2024. Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT x Via Moderna Produções e Eventos Ltda. Período de vigência: de 03 à 30/12/2024. Valor total: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Dotação: 13.391.0047.8.014. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro.Diretora-Presidente da FUMCULT.09/12/2024.

Código de Validação: 749726

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/279/2023

Partes: Município de Congonhas X Grupo de Oficina e Restauro. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 08 meses, com início em 10/12/2024 e término em 10/08/2025, o prazo de execução por mais 06 meses, com término em 15/05/2025, e o acréscimo de serviços existentes e serviços novos no percentual de 37,54% do valor do contrato. Valor: R\$ 321.777,45. Data: 10/12/2024.

Código de Validação: 749826

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/114/2023

Partes: Município de Congonhas X Construtora AGD Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 25% do valor do Contrato nº PMC/114/2023. Valor: R\$46.917,00. Data: 10/12/2024.

Código de Validação: 749926

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/236/2024

Partes: Município de Congonhas X Construtora AGD Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 7,89% do valor do Contrato nº PMC/236/2024. Valor: R\$708.926.76. Data: 11/12/2024.

Código de Validação: 750126

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico PMC/90027/2024 - PRC 153/2024

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada, para elaboração dos relatórios do Programa ICMS Patrimônio Cultural no âmbito da Lei Estadual nº 18.030/2009, referente ao ano base 2024 – exercício 2026. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Rede Cidade – Desenvolvimento Sustentável Ltda.. Congonhas, 12/12/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

Código de Validação: 750326

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT

<u>Assunto</u>: Cancelamento de Intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços

Prezados,

Informamos que, torna-se sem efeito a publicação de adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do processo licitatório nº PRC nº PMC/065/2022 na edição 3720 - Código de Validação: 742726,publicado no dia 09/12/2024.

Congonhas, 12/12/2024.

Atenciosamente, Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro Diretora- Presidente da FUMCULT Email:fumcult@yahoo.com.br

Código de Validação: 750426



### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PORTARIA N.º PMC/827, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede interrupção de autorização para afastamento a servidor para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município, e § 1º do art. 89, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO solicitação de interrupção de autorização de afastamento para tratar de interesse particular do servidor Khalmel Gabriel Lima de Oliveira, constante no Processo Administrativo n.º 16022/2004, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de janeiro de 2025, interrupção da autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria n.º PMC/178, de 13 de março de 2024, ao servidor efetivo estável **Khalmel Gabriel Lima de Oliveira**, matrícula 61331, titular do cargo de Professor PEB II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 750526

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PORTARIA Nº PMC/828. DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia Comissão Especial de Análise dos Projetos Inscritos no Edital 01/2024 – Cultura Viva - referente à Lei n.º 14.399, do 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECULTE/357/2024,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Especial de Análise dos Projetos Inscritos no Edital 02/2024 – Cultura Viva – referente à Lei n.º 14.399, do 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura:

I – Representante do Poder Público:

- a. Carlos Eustáquio Mendes;
- b. Micheline Tomáz Gama;
- c. Lourdes Maria da Conceição Miranda.
- II Representantes da Sociedade Civil:
  - a. Raquel Cristina dos Santos;

b. Margarida Maria Magdalena Ferreira;

c.Joaquim Cordeiro Filho.

Art. 2º A comissão será presidida por Micheline Tomáz Gama.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 750626

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# PORTARIA Nº PMC/829, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia Comissão Especial de Análise dos Projetos Inscritos no Edital 02/2024 – Fomento Cultural - referente à Lei n.º 14.399, do 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.



O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECULTE/356/2024, **RESOLVE:** 

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Especial de Análise dos Projetos Inscritos no Edital 02/2024 - Fomento Cultural referente à Lei n.º 14.399, do 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura: I - Representante do Poder Público:

- a. Carlos Eustáquio Mendes;
- b. Micheline Tomáz Gama;
- c. Renan Souza Merces.
- II Representantes da Sociedade Civil:
  - a. Josiana Dutra Machado;

b.Joaquim Cordeiro Filho.

Art. 2º A comissão será presidida por Renan Souza Merces. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Congonhas, 12 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 750726

### **ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

# PORTARIA Nº PMC/830, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia Comissão Especial de Análise dos Projetos Inscritos no Edital 01/2024 - Subsídio a Espaços Culturais - referente à Lei n.º 14.399, do 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECULTE/357/2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Especial de Análise dos Projetos Inscritos no Edital 02/2024 - Subsídio a Espaços Culturais - referente à Lei n.º 14.399, do 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura: I – Representante do Poder Público:

- a. Carlos Eustáquio Mendes;
- b. Gianconni Jacinto Resende;
- c. Renan Souza Merces.
- II Representantes da Sociedade Civil:
  - a. Josiana Dutra Machado;

b.Raquel Cristina dos Santos; c.Margarida Maria Magdalena Ferreira.

Art. 2º A comissão será presidida por Renan Souza Merces.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 750826

# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# ÓRGÃO GESTOR:



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

# ÓRGÃOS PUBLICADORES:

FUMCULT PREVCON

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Câmara Municipal de Congonhas

